



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em razão do FERIADO NACIONAL CORPUS CHRISTI e no dia 20 (sexta-feira) de junho de 2025, termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025).


ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG

Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.
EM 18 / 06 / 2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke